



Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021

Objeto: RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela Candidata ao cargo de **ODONTÓLOGO** o Sr. **DANNYLO RUANN GALDINO MAIA** devidamente qualificado, guerreando a decisão da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB, acerca da pontuação de sua classificação, requerendo ao final a **revisão dos documentos apresentados e sua posterior investidura no cargo pleiteado.**

De acordo com a pontuação inicialmente apurada, o candidato obteve **nota 6,70** e foi **classificado fora do cadastro de reserva.**

O Edital do PSS 2021 foi retificado em 29 de novembro de 2021, com a devida publicação, com alteração da distribuição da pontuação referente à avaliação curricular (5.2.1, I, II e III) e Experiência Profissional (5.2.2, I, II e III) passando a vigorar com seguinte redação:

5. DA SELEÇÃO

(...)

5.2. A análise Curricular compreenderá os dados pessoais, curso regular (Ensino Fundamental, Médio ou Superior), cursos de formação e aperfeiçoamento na área específica, e ainda, experiência de trabalho nas áreas pretendidas considerando o presente processo seletivo simplificado, e segundo os critérios abaixo elencados:

5.2.1 - Avaliação Curricular

Nível Superior

Critérios	Pontuação
<i>I – Doutorado</i>	<i>0,7</i>
<i>II – Mestrado</i>	<i>0,5</i>
<i>III – Curso de Especialização na área de conhecimento do cargo objeto da seleção.</i>	<i>0,4</i>
<i>IV - Curso de Especialização em outras áreas, segundo Curso de Graduação ou Especialização na área de conhecimento do cargo objeto da seleção.</i>	<i>0,2</i>
	1,8

5.2.2 - Experiência Profissional



<i>Crítérios</i>	<i>Pontuação</i>
<i>I – Experiência Profissional comprovada na área.</i>	<i>0,7 por ano de atuação até 2,1 fracionando-se o ano com pontuação de 0,075 por mês.</i>
<i>II – Estágio, Trabalho Voluntário ou Monitoria na área de atuação.</i>	<i>0,1 por atividade (sendo que só serão pontuadas atividades com carga horária mínima de 120h ou duração mínima de 4 meses) até 0,2.</i>
<i>III - Cursos, Capacitações, Conferências e Seminários na área pretendida com carga horária mínima de 8h ou apresentação de trabalhos acadêmicos.</i>	<i>0,3 por curso até 0,9.</i>
	3,2

Alega o candidato que possui curso de Especialização na área de conhecimento junto ao Instituto Mario Leonardo Neão devendo ser acrescido 1 ponto, nos termos do item III da avaliação curricular.

A pontuação, conforme a retificação editalícia do PSS 01/2021, para a especialização é de 0,4 e não 1,0 ponto.

Alegou ainda que, para o critério de experiência profissional, foi computada erroneamente fazendo jus a 2,7. **Contudo, a pontuação máxima para este item é 2,10 e lhe foi concedida a pontuação correta.**

Quanto à alegada pontuação para o item II do item 5.2.2 - Estágio, Trabalho Voluntário ou Monitoria na área de atuação, houve citação no currículo profissional mas não foi apresentado qualquer documento comprobatório, **não fazendo jus a pontuação de 0,2 solicitada.**

Diante das considerações tecidas, **DECIDEM** os membros da **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB**, receber o recurso interposto pelo candidato ao



cargo de Odontólogo o Sr Dannylo Ruann Galdino Maia, por ser tempestivo, e no mérito, negar-lhe provimento, ao tempo em que se faz a devida correção da pontuação, com nota final de 7,1, permanecendo na posição de classificado – 4º lugar geral, assim apurada:

CARGO: ODONTOLOGO	PONTUAÇÃO						NOTA FINAL	CLASSIFICACAO			
	QUALIFICAÇÃO - PESO 5		NOTA 1	ENTREVISTA - PESO 3					NOTA 2	QUESTÕES ESPECÍFICAS - PESO 2	
Nº	AVALIAÇÃO CURRICULAR	PROFISSIONAL EXPERIENCIA		LUCIANA	Joilma	Jonigleudson	NOTA 3				
4	DANNYLO RUANN GALDINO MAIA	0,40	3,00	3,40	0,90	0,90	0,90	2,70	1,00	7,10	CLASSIFICADO

Publique-se.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 20 de dezembro de 2021.

Luciana Cândido da Silva
Presidente da Comissão

Joilma Dutra de Oliveira Almeida
Membro

Jonigleudson de Lima Saraiva
Membro